

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia pede reconsideração do accordo proferido por esse Conselho em 11 de Dezembro de 1930 na parte referente a redução da verba "Alugueis de Casas" de Rs. 15:600\$000 para Rs. 12:000\$000:

Considerando tratar-se de um contracto de aluguel de ~~um~~ predio, que a Caixa não pode alterar a seu alvedrio;

Considerando que esse contracto de locação foi assignado pela Caixa antes de ter ~~conhecimento~~ conhecimento da resolução deste Conselho á qual se refere o officio circular nº II-468 de 28 de Maio de 1930;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho attender ao pedido da referida Caixa, afim de ser alterada a verba "Alugueis de Casa", de Rs. 12:000\$000 para Rs. 15:600\$000.

Rio de Janeiro, 1º de Abril de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

Evataron Bastos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 3 de maio de 1931